

## EDITAL PROCESSO SELETIVO - LASMIN



A **Liga Acadêmica Saúde Materno Infantil - LASMIN**, com sede na Faculdade Santa Terezinha - CEST no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização do processo seletivo para ingresso no primeiro semestre de 2018 para a categoria de membro efetivo discente.

### **I. Das disposições preliminares:**

- a) A LASMIN abre seleção oferecendo 05 vagas para novos membros;
- b) A seleção dos novos membros será avaliada mediante prova escrita (70% com peso de 7) com temas que estão disponíveis no item IV do presente edital, entrevista (30% com peso de 3) e análise do coeficiente de rendimento acadêmico (critério para desempate).

### **II. Dos pré-requisitos:**

- a) Estar devidamente matriculado do 3º período ao 8º período do curso de Enfermagem na Faculdade Santa Terezinha – CEST;
- b) Estar ciente da disponibilidade de dois dias na semana no turno vespertino para desenvolvimento das atividades propostas pela LASMIN

### **III. Das inscrições:**

- a) Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos;
- b) As inscrições poderão ser feitas no período de 16 de janeiro de 2018 à 15 de fevereiro de 2018, através dos membros da diretoria da LASMIN. Sendo estes:

1. Marília Grazielle - 5º Período (Turma B): (98) 98878-6070
2. Emanuel Victor - 5º Período (Turma B): (98) 99981-5789
3. Ana Beatriz - 7º Período: (98) 98202-6361
4. Gleyciane Dutra - 7º Período: (98) 9609-3094
5. Rafaela Souza - 5º Período (Turma B): (98) 98301-8999
6. Gisella Oliveira - 5º Período (Turma B): (98) 98220-8308

c) No ato da inscrição preencher a ficha de inscrição, efetuando o pagamento da taxa de inscrição;

d) Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição;

e) O valor da taxa de inscrição para o processo seletivo é de R\$ 15,00 (quinze reais);

f) Após realizada a inscrição não haverá devolução da taxa de inscrição.

#### **IV. Da seleção:**

A seleção ocorrerá em 03 (três) fases:

**1º Fase:** realização da prova teórica.

a) Constará de uma avaliação com 7 questões objetivas e 3 subjetivas que ocorrerá no 16 dia de fevereiro de 2018 às 14:30 no laboratório de prática na Faculdade Santa Terezinha – CEST. A sala onde será realizada a prova será disponibilizada 7 (sete) dias antes da prova, nas redes sociais da liga e através de mensagens via e-mail para todos os inscritos;

b) Conteúdo de prova teórica:

- Aleitamento materno;
- Embriologia: primeira semana de gestação;
- Planejamento familiar;
- Pré-natal;
- Parto humanizado;

c) A duração da prova será de 2 horas;

d) A entrega de documentos são de inteira responsabilidade do candidato que deverá apresentá-los no dia da prova;

e) O candidato deve comparecer no local da prova com documento de identificação com foto;

f) Utilizar caneta esferográfica com tinta azul ou preta;

g) Durante a prova não será permitido o uso de dicionário, calculadora, celular, aparelho de MP3 ou similares. Caso o candidato apresente comportamento inaceitável, será eliminado automaticamente;

h) Não será aceito pedido de revisão de prova;

i) A Diretoria da LASMIN tem autonomia para modificar as datas do processo seletivo, se responsabilizando em comunicar antecipadamente para todos os candidatos de forma individual através de e-mails ou ligações.

**2º fase:** Obrigatório apresentação do Histórico Escolar com coeficiente acadêmico que será usado para critério de desempate e a entrevista realizada por membros da Diretoria da Liga, que tem como objetivo avaliar a afinidade dos candidatos quanto aos objetivos gerais e específicos da LASMIN (edital disponível na Technocopy).

**Critério de desempate:**

Análise do Histórico Escolar;

**Resultado:**

O resultado do processo seletivo será divulgado no site e em outras redes sociais da LASMIN;

**Das disposições finais:**

a) Os classificados terão título de membro aspirante, e para se tornar membro efetivo, é necessário participar das reuniões semanais durante o período de mínimo de 06 meses, participar das práticas devendo possuir 100% de presença e seguir rigorosamente o estatuto LASMIN;

b) Os membros são avaliados de acordo com frequência, pontualidade, contribuição e interesse nas atividades realizadas pela LASMIN. Se, por ventura, o membro aspirante não possuir tais qualificações citadas anteriormente, o mesmo perderá o direito de permanecer na Liga.

c) Os membros não podem apresentar mais que 03 (três) faltas sem justificativas nas reuniões ordinárias, durante cada semestre letivo.

d) Membro que apresentar mais de 03 (três) faltas sem justificativas perderá o direito de permanecer na liga.

e) O presente edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

## V. CRONOGRAMA

DIVULGAÇÃO DO EDITAL	16/01/2018
PERIODO DE INSCRIÇÃO	16/01 A 15/02/2018
PROVA TEORICA (1° FASE)	16/02/2018 <b>HORÁRIO 14:30</b>
RESULTADO DA 1° FASE	20/02/2018
ENTREVISTA (2° FASE)	23/02/2018 <b>HORÁRIO 14:30</b>
RESULTADO FINAL	26/02/2018

São Luís, 16 de Janeiro de 2018.

---

MARÍLIA GRAZIELE BARROS  
PRESIDENTE DA LASMIN